Prefeitura Municipal de São José dos Campos – Estado de São Paulo –

PUBLICADO NO JORNAL BOLETIM DO MUNICÍPIO Nº 1903 DE 26/06/2009

DECRETO №. 13.583/09 DE 09 DE JUNHO DE 2009

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 410.303,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 05 de Abril de 1.990 e o artigo 7º da Lei nº 7.729, de 12 de dezembro de 2.008.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 410.303,00 (Quatrocentos e Dez Mil, Trezentos e Três Reais), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

SECRETARIA DE TRANSPORTES

65.10 SECRETARIA GERAL 65.10-264510022.1009 Obras Viárias

65.10-264510022.1009 Obras Viárias 65.10-449061 Aquisição de Imóveis

Aquisição de Imóveis 410.303,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DE TRANSPORTES

65.10 SECRETARIA GERAL

65.10-264510022.1055 Programa BID

65.10-449051 Obras e Instalações 350.303,00

65.10-261220022.2004 Manutenção dos Serviços 65.10-339039 Manutenção dos Serviços de Terceiros – Pessoa

Jurídica 60.000,00

D 13.583/09

1

Prefeitura Municipal de São José dos Campos – Estado de São Paulo –

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

junho de 2.009.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 09 de

William de Souza Freitas Consultor Legislativo

José Liberato Júnior Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e nove.

Roberta Marcondes Fourniol Rebello Chefe da Divisão de Formalização e Atos